



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO 023/2014**  
- PARA CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS,  
MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO,  
DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**LANCHONETE NA PRAÇA DE SERVIÇOS DO CAMPUS JK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **ADRIANA DE FÁTIMA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.476.346/0001-35, com sede na Rua da Glória, 165 - Centro, Diamantina/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia Srª. Adriana de Fátima Dias, portadora do CPF nº 742.866.506-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 023/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, tendo seu prazo final previsto para 29/10/2016.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$972,88 (novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a partir de 29/04/2016, aplicando a taxa IGP-M janeiro/2016 acumulado de 10,95% conforme previsto na subcláusula segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 11 de março de 2016 .

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM

Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM

Adriana de Fátima Dias  
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Moisés Antônio da Silva  
Divisão de Contratos/UFVJM

